



**CARTA DE LEI Nº 051/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 039/2021**

Dispõe sobre a denominação de rua Fernando Joaquim Antunes, na Sede de Fortim.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada rua **Fernando Joaquim Antunes**, o logradouro situado na Sede de Fortim, que se inicia na Rua Francisco Augustinho, paralela com a rua Maria Correia Sobrinho e rua Maria Irene Antunes, findando em uma rua sem denominação oficial.

Art. 2º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 04 de outubro de 2021.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara